CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 22 / 09 2021
Horário: 309-2021. 09:00
Renata Soraia
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 204/2021

Fortim/CE, 22 de setembro de 2021

APROVADO EM: 24 / 09 / 2021
Presidente:
1º Secretário:

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
SRS(AS). VEREADORES(AS),

O Vereador **CARLOS ALBERTO SCIPIÃO**, no gozo de suas atribuições legais, vem Requerer a Mesa Diretora, ouvindo o Plenário, na devida forma regimental, que seja enviado Ofício e em anexo Cópia deste Requerimento ao Superintendente do IBAMA – CE, tendo em vista a Notificação de Nº 294/2021, cópia junta, a qual determina a demolição do Mirante desse Município, localizado às margens do Rio Jaguaribe, o qual faz parte do Patrimônio Cultural e Turístico dessa Municipalidade , inclusive com Lei Municipal de Nº 235/2005, de 18 de abril de 2005, a qual tornou a referida área de interesse público, **REQUERENDO que o mesmo cancele a referida ordem de demolição, a qual certamente só trará prejuízos a este Município, inclusive ao Meio Ambiente, haja vista a consolidação de quase 02 (Duas) décadas do referido Mirante.**

JUSTIFICATIVA

O Requerimento que ora faço, objetiva-se a preservar o Patrimônio Histórico Cultural deste Município, tendo em vista que o Mirante construído há quase 2 (duas) décadas, é uma área Cultural do Município consolidada ao Patrimônio Municipal. De forma inesperada o Município foi notificado pelo IBAMA para em 30 (trinta) dias demolir a referida área.

Faz-se necessário que o Legislativo também levante-se em defesa do Patrimônio deste Município, pelo que requer aprovação.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
-VEREADOR-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI N.º 235/2005, DE 18 de abril de 2005

" Declara de utilidade pública e interesse social área necessárias à instalação de um Mirante na zona urbana do Município e Comarca de Fortim e da outras providências".

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de utilidade pública e interesse social, área municipal necessária à instalação de um Mirante na zona urbana do Município e Comarca de Fortim, no loteamento Vila do Fortim, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortim e registrados no 2º Ofícios de Notas e Registros da Comarca de Fortim, desmembrado do terreno adquirido em maior porção conforme matrícula Cartório de 3536 (R-02 e Av. 05-3.536), fls. 36 do livro 2-N, do Cartório do segundo ofício da comarca de Aracati, matriculado sob número 013 e R-05-013, neste Registro Imobiliário, constituído por parte da GLEBA D, da planta respectiva, medindo 20,00 m (vinte metros) aos fundos, 103,00 m (cento e três metros) pelo lado direito e 103,00 m (cento e três) pelo lado esquerdo, com área de 2.060,00 m² (dois mil e sessenta metros quadrados), extremando ao poente(frente) com a Rua Mauro Cavalcante de Sousa; ao nascente (fundos) com as barreiras na margem esquerda do Rio Jaguaribe; ao norte (lado direito) com o restante da Gleba D de JG Empreendimentos e Participações Ltda e ao sul (lado esquerdo) com a Gleba C, de Maurício Ideburge Leal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Fortim, aos 18 de abril de 2005

CAETANO GUEDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Fortim
Cláudio Barbosa da Silva

IBAMA
M M A

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - CE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - CE

Notificação nº 294/2021-NUFIS-CE/DITEC-CE/SUPES-CE

Número do Processo: 02007.002215/2021-63

Interessado: MUNICIPIO DE FORTIM (35050756000120)

Fortaleza, 27 de agosto de 2021

Notificado: Município de Fortim

Endereço: Rua Nossa Senhora do Amaro, 462

Bairro: Centro

Município: Fortim - CE

CEP: 62.815-000

Assunto: Encaminha Notificação n° Z0KPD8G4

Em atenção ao Art. 96 § 1° III do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, ao Art. 30 § da IN n° 10, de 07de dezembro de 2012, e os Princípios da Ampla e do Contraditório, esta Autarquia leva ao conhecimento de V. Sª., que tramita nesta Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará-CE o **Processo Administrativo n° 02007.002215/2021-63,** em seu nome, derivado a **Notificação n° Z0KPD8G4,** cópia anexa, devido ao cometimento de ilícito ambiental previsto na **LEI FEDERAL n° 9.605/98.** Em razão deste fato, fica V, Sª., NOTIFICADA de que:

- Tem **o prazo de 30 (trinta) dias,** a contar da data do recebimento desta notificação, para comprovar com fotos a demolição de um mirante as margens do Rio Jaguaribe, foi embargada Termo nº 352396-C em 10/12/2010 referente ao processo nº 02007.002987/2007-47, consta que a edificação teria sido demolido, entretanto não há qualquer comprovação no processo de que a construção foi removida e que trata-se do mesmo imóvel deste processo. Processo refere-se ao Auto de Infração nº 479335/D.
- Informações sobre esta Notificação poderão ser verificadas na Internet através do portal https://**sac.ce@ibama.gov.br.**
- Vistas do respectivo processo poderão ser obtidas através do portal acima citado.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Barbosa Lopes

Superintendente do Ibama - CE

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR BARBOSA LOPES, Superintendente**, em 31/08/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10709580** e o código CRC **868ED173**.

Referência: Processo nº 02007.002215/2021-63 SEI nº 10709580

Av. Visconde do Rio Branco, 3900 - Telefone:
CEP 60055-304 Fortaleza/CE - www.ibama.gov.br

HS

Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NOTIFICAÇÃO

Número
Z0KPD8G4

Data	**Hora**	**Nº Auto de Infração**
25/08/2021	09:48	

Coordenadas Geográficas
4°27'22"S 37°47'41"W

Notificado
MUNICIPIO DE FORTIM
Representante

CNPJ
35.050.756/0001-20
CPF

Endereço
Rua NOSSA SENHORA DO AMPARO 462

Bairro	**Município**	**CEP**	**UF**
Centro	Fortim	62.815-000	CE

Tipo de Atividade do Notificado
Serviço publico

Descrição da Ocorrência/Exigência
FICA NOTIFICADO O MUNICIPIO DE FORTIM ,NO PRAZO DE 30 DIAS ,COMPROVAR COM FOTOS A DEMOLIÇÃO DE UM MIRANTE AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE ,COORDENADAS 04°27'22,8" S / 37°47'42,8"W ,QUE FOI EMBARGADO TERMO 352396-C ,EM 10/12/2010 . PROCESSO 02007002987/2007-47 ,, CONSTA QUE A EDIFICAÇÃO TERIA SIDO DEMOLIDA,ENTRETANTO NÃO HÁ QUALQUER COMPROVAÇÃO NO PROCESSO DE QUE A CONSTRUÇÃO FOI REMOVIDA E QUE TRATA-SE DO MESMO IMÓVEL DESTE PROCESSO. PROCESSO REFERE-SE AO AUTO DE INFRAÇÃO 479335/D LAVRADO EM DESFAVOR DO MUNICIPIO DE FORTIM.

O notificado deverá atender esta notificação no prazo de 30 dias, a contar da data de emissão desta notificação para: regularizar, corrigir, prestar esclarecimentos ou apresentar documento(s) sobre o(s) fato(s) descrito(s) acima. O não cumprimento poderá constituir crime em desobediência ao artigo 330 do Decreto-Lei nº2848/40 (Código Penal) e de infração contra a Administração Ambiental conforme legislação vigente.

Cod. Unidade	**Unidade IBAMA**
10193	Divisão Técnico Ambiental - CE

Endereço

Vencimento
24/09/2021

Assinatura do Autuado (ou seu representante)

Matrícula nº 683720
Agente Ambiental Federal

RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS INICIAIS

Número

9IZT1HK

Ordem de fiscalização

CE064023

Data/Hora

25/08/2021 10:43

Operação

INT ROTINA QUALIDADE

Unidade de controle

Superintendência do Ibama no Estado do Ceará

Município

Fortim - CE

Localização

ua Mauro Cavalcante de Sousa

Referência

Centro

Coordenadas geográficas

Latitude

4° 27' 22.0" S

Longitude

37° 47' 41.0" W

CONTEXTUALIZAÇÃO

Processo nº 02007.002987/2007-47

Interessado: MUNICIPIO DE FORTIM (35050756000120)

À/Ao NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - CE

Assunto: Encaminha demanda - reiteração

AO NUFIS/CE,

De ordem do Sr. Chefe da DITEC/CE, encaminhamos o p.p. para atendimento ao disposto no Despacho SUPES /CE (7983365), a saber:

"(...) Trata-se de processo administrativo inaugurado com o auto de infração nº 479335/D cujo débito encontra-se quitado (SEI º 5335193).

Encaminhamos para realização de vistoria "in loco" de forma a avaliar a situação atual da área objeto do embargo nº 352396/C.

Por oportuno, informamos que nos autos consta um documento (fl. 128 do SEI nº 2950035) reportando que a edificação teria sido demolida, entretanto não há qualquer comprovação no processo de que a construção foi removida e que trata-se do mesmo imóvel deste processo".

O processo refere-se ao Auto de Infração nº 479335/D, lavrado em desfavor do Município de Fortim CNPJ: 35.050.756/0001-20, no valor de R$ 40.000,00, por "implantar mirante à margem do rio Jaguaribe com a licença ambiental vencida em 22/09/2007".

Débito quitado. Processo do AI já foi analisado para saneamento de pendências (ver despachos DITEC/CE 6345210 e NUBIO/CE 7486154).

Desta forma, encaminhamos o p.p. para **atendimento** à solicitação da SUPES/CE, conforme descrito no item 1.

Para prosseguimento.

Nenhum autuado registrado.

DADOS DO INTERESSADO

Nenhum interessado registrado.

Razão social	CNPJ
MUNICIPIO DE FORTIM	35.050.756/0001-20

INFRAÇÃO

Nenhum auto de infração registrado.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS

ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

Nenhum enquadramento cadastrado

ENQUADRAMENTO

Nenhum enquadramento cadastrado

ENQUADRAMENTO COMPLEMENTAR

Nenhum enquadramento cadastrado

EFETIVO

Nome	CPF	Grau de envolvimento
Francisco Martins Da Silva	032.425.282-04	Agente Ambiental Federal
Luiz Carlos Fonseca Meira	243.637.823-15	Agente Ambiental Federal
Rolfran Cacho Ribeiro	076.548.204-53	IBAMA

TERMOS

Nenhum termo registrado

EVIDÊNCIAS

Nenhuma evidência registrada

ANEXOS

Anexo	Descrição	Data de anexação
NOT MUNICIPIO FORTIM.pdf	NOT MUNICIPIO DE FORTIM	25/08/2021
VISTORIA 10-08-2021.pdf	DESPACHO VISTORIA	25/08/2021
DESPACHO 9516746 -2021-DITEC-CE -SUPES CE M FORTIM.pdf	DESPACHO NUFIS	25/08/2021

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Circunstâncias atenuantes

Nenhuma circunstância atenuante registrada

Descrição

NÃO SE APLICA

Circunstâncias agravantes

- Abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental
- Em espaço protegido
- Atingindo áreas urbanas ou aglomerados

Descrição

TRATA -SE DE UM MUNICIPIO

DANOS AMBIENTAIS

Descrição

OCULPAÇÃO DE ÁREA QUE NÃO COMPORTA CONSTRUÇÃO

Passível de recuperação? Não

Justificativa

ATENDER A NOTIFICAÇÃO EM PALTA

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Conclusão

A DITEC PARA APROVAÇÃO

Encaminhamentos

MANDAR CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA NOTIFICAÇÃO VIA AR

NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO A ÓRGÃOS EXTERNOS?

Nenhum órgão externo registrado

APREENSÃO E DESTINAÇÃO

Nenhum saldo de apreensão registrado

Documento assinado eletrônicamente por **ROLFRAN CACHO RIBEIRO - Fiscal** , em 25/08/2021 às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://aierelatoriofiscalizacao.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **CN2EXYHN**.

Ministério do Meio Ambiente - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

NOTIFICAÇÃO

Número
ZOKPD8G4

Data
25/03/2021

Hora
09:45

Nº Auto de Infração

Coordenadas Geográficas
4°27'22"S 37°47'41"W

Notificado
MUNICIPIO DE FORTIM

CNPJ
35.050.756/0001-20

Representante

CPF

Endereço
Rua NOSSA SENHORA DO AMPARO 462

Bairro	Município	CEP	UF
Centro	Fortim	62.815-000	CE

Tipo de Atividade do Notificado

Serviço publico

Descrição da Ocorrência/Exigência

FICA NOTIFICADO O MUNICIPIO DE FORTIM ,NO PRAZO DE 30 DIAS ,COMPROVAR COM FOTOS A DEMOLIÇÃO DE UM MIRANTE ÀS MARGENS DO RIO JAGUARIBE ,COORDENADAS 04°27'22,8" S / 37°47'42,8"W ,QUE FOI EMBARGADO TERMO 352396-C ,EM 10/12/2010 . PROCESSO 02007002987/2007-47 ,CONSTA QUE A EDIFICAÇÃO TERIA SIDO DEMOLIDA,ENTRETANTO NÃO HÁ QUALQUER COMPROVAÇÃO NO PROCESSO DE QUE A CONSTRUÇÃO FOI REMOVIDA E QUE TRATA-SE DO MESMO IMOVEL DESTE PROCESSO. PROCESSO REFERE-SE AO AUTO DE INFRAÇÃO 479335/D LAVRADO EM DESFAVOR DO MUNICIPIO DE FORTIM.

O notificado deverá atender esta notificação no prazo de 30 dias, a contar da data de emissão desta notificação para: regularizar, corrigir, prestar esclarecimentos ou apresentar documento(s) sobre o(s) fato(s) descrito(s) acima. O não cumprimento poderá constituir crime em desobediência ao artigo 330 do Decreto-Lei nº2848/40 (Código Penal) e de infração contra a Administração Ambiental conforme legislação vigente.

Cod. Unidade	Unidade IBAMA
10193	Divisao Técnico Ambiental - CE

Endereço

Vencimento
24/09/2021

Assinatura do Autuado (ou seu representante)

Matrícula nº 683720
Agente Ambiental Federal

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - CE

Despacho nº 9516746/2021-DITEC-CE/SUPES-CE

Processo nº 02007.002987/2007-47

Interessado: MUNICIPIO DE FORTIM (35050756000120)

À/Ao NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - CE

Assunto: Encaminha demanda - reiteração

AO NUFIS/CE,

1. De ordem do Sr. Chefe da DITEC/CE, encaminhamos o p.p. para atendimento ao disposto no Despacho SUPES/CE (7983365), a saber:

> "(...) Trata-se de processo administrativo inaugurado com o auto de infração nº 479335/D cujo débito encontra-se quitado (SEI º 5335193).
>
> **Encaminhamos para realização de vistoria "in loco" de forma a avaliar a situação atual da área objeto do embargo nº 352396/C.**
>
> Por oportuno, informamos que nos autos consta um documento (fl. 128 do SEI n° 2950035) reportando que a edificação teria sido demolida, entretanto não há qualquer comprovação no processo de que a construção foi removida e que trata-se do mesmo imóvel deste processo".

2. O processo refere-se ao Auto de Infração n° 479335/D, lavrado em desfavor do Município de Fortim CNPJ: 35.050.756/0001-20, no valor de R$ 40.000,00, por "implantar mirante à margem do rio Jaguaribe com a licença ambiental vencida em 22/09/2007".

3. Débito quitado. Processo do AI já foi analisado para saneamento de pendências (ver despachos DITEC/CE 6345210 e NUBIO/CE 7486154).

4. Desta forma, encaminhamos o p.p. para **atendimento** à solicitação da SUPES/CE, conforme descrito no item 1.

5. Para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CARINA FERNANDES OMETTO SCHNEIDER**, **Analista Ambiental**, em 15/03/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **9516746** e o código CRC **D1CA54E3**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - CE

Despacho nº 10690277/2021-NUFIS-CE/DITEC-CE/SUPES-CE

Processo nº 02007.002987/2007-47

Interessado: MUNICIPIO DE FORTIM (35050756000120)

À/Ao DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - CE

Assunto: ENCAMINHAMENTO

AO COORDENADOR DITEC CE

EM 13 /08/2021 , ESTIVEMOS NO LOCAL DAS COORDENADAS , ROLFRAN CACHO RIBEIRO, FRANCISCO MARTINS, WANDERLEY BARROS E LUIZ CARLOS FONSECA MEIRA, E CONSTATAMOS O QUE APRESENTAMOS EM FOTOS A SEGUIR,CONTACTAMOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO MAIS NINGUÉM PODE INFORMAR SOBRE O QUE ESTAVAMOS PESQUISANDO, ASSIM RESOLVEMOS EMITIR A NOTIFICAÇÃO , SEI 10690177, PARA MELHOR TOMADA DE AÇÃO FISCALIZATÓRIA.









Documento assinado eletronicamente por **ROLFRAN CACHO RIBEIRO, Analista Ambiental**, em 25/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10690277** e o código CRC **FB18FE01**.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - CE
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - CE

Notificação nº 294/2021-NUFIS-CE/DITEC-CE/SUPES-CE

Número do Processo: 02007.002215/2021-63

Interessado: MUNICIPIO DE FORTIM (35050756000120)

Fortaleza, 27 de agosto de 2021

Notificado: Município de Fortim

Endereço: Rua Nossa Senhora do Amaro, 462

Bairro: Centro

Município: Fortim - CE

CEP: 62.815-000

Assunto: Encaminha Notificação nº Z0KPD8G4

Em atenção ao Art. 96 § 1º III do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, ao Art. 30 § da IN nº 10, de 07de dezembro de 2012, e os Princípios da Ampla e do Contraditório, esta Autarquia leva ao conhecimento de V. Sª., que tramita nesta Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará-CE o **Processo Administrativo nº 02007.002215/2021-63,** em seu nome, derivado a **Notificação nº Z0KPD8G4,** cópia anexa, devido ao cometimento de ilícito ambiental previsto na **LEI FEDERAL nº 9.605/98.** Em razão deste fato, fica V, Sª., NOTIFICADA de que:

- Tem **o prazo de 30 (trinta) dias,** a contar da data do recebimento desta notificação, para comprovar com fotos a demolição de um mirante as margens do Rio Jaguaribe, foi embargada Termo nº 352396-C em 10/12/2010 referente ao processo nº 02007.002987/2007-47, consta que a edificação teria sido demolido, entretanto não há qualquer comprovação no processo de que a construção foi removida e que trata-se do mesmo imóvel deste processo. Processo refere-se ao Auto de Infração nº 479335/D.
- Informações sobre esta Notificação poderão ser verificadas na Internet através do portal https://**sac.ce@ibama.gov.br.**
- Vistas do respectivo processo poderão ser obtidas através do portal acima citado.

Atenciosamente,

Luiz Cesar Barbosa Lopes

Superintendente do Ibama - CE

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR BARBOSA LOPES**, **Superintendente**, em 31/08/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **10709580** e o código CRC **868ED173**.

Av. Visconde do Rio Branco, 3900 - Telefone:
CEP 60055-304 Fortaleza/CE - www.ibama.gov.br